

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Ao quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, realizou-se, de forma remota, a ducentésima septuagésima quarta reunião do Colegiado do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da professora Luciani Dalmaschio. Estiveram presentes as docentes Marília de Carvalho Caetano Oliveira e Natália Elvira Sperandio, bem como o representante discente Marlan Campos Reis de Souza. Registraram ausência o professor Cláudio Márcio do Carmo, por estar participando de banca de mestrado, e a professora Maria Ângela de Araújo Resende, em razão de consulta médica. Após a aprovação da pauta, a professora Luciani deu início aos trabalhos. **1 – Leitura da ata da 273ª reunião:** A professora Luciani procedeu à leitura da ata da 273ª reunião do Colegiado do Curso de Letras, que, após apreciação pelos membros presentes, foi aprovada por unanimidade. **2 – Ad Referendum:** A Coordenadora do Curso de Letras apresentou a aprovação *ad referendum* da prorrogação das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o semestre letivo de 2026/2 dos seguintes discentes: Jeferson Douglas Gomes de Souza, sob orientação da Profa. Natália Elvira Sperandio; Luciano Teófilo Fonseca, sob orientação da Profa. Eliana da Conceição Tolentino; Camilla Neyda Ribeiro do Valle, sob orientação da Profa. Eliana da Conceição Tolentino; e Livia Marília Souza Carvalho, sob orientação da Profa. Luciani Dalmaschio. O Colegiado tomou ciência e homologou a decisão *ad referendum*. **3 – Situação do aluno Eduardo de Souza Vieira:** O Colegiado do Curso deferiu, anteriormente, a solicitação de dispensa da unidade curricular **ECSP – Estágio: Práticas de Linguagem no Ensino de Português (130h)**, considerando a participação do discente Eduardo de Souza Vieira no Programa de Residência Pedagógica. No entanto, ao encaminhar o processo para a DICON, a solicitação foi indeferida. Conforme informado pela DICON, a decisão está fundamentada na Resolução nº 011, de 25 de maio de 2022, que estabelece, em seu § 1º, que a dispensa somente é permitida para unidades curriculares nas quais o discente não tenha sido reprovado. Como consta no histórico acadêmico do estudante uma reprovação, no período letivo de 2021.2, na unidade curricular **LE01721708 – ECSP – Estágio: Práticas de Linguagem no Ensino de Português (130h)**, não é possível efetuar o registro da dispensa em seu histórico escolar, em conformidade com a legislação vigente. Diante de nova solicitação apresentada pelo discente para que o Colegiado reanalisasse seu caso, o assunto foi novamente discutido em reunião, ficando deliberado verificar, junto ao aluno, sua disponibilidade para avaliar possíveis encaminhamentos. **4 – Planos**

de ensino: Os planos de ensino referentes ao semestre letivo de 2026/2 foram apreciados pelo Colegiado. Após análise, verificou-se a necessidade de correções e ajustes nos planos de ensino das professoras Eliana da Conceição Tolentino e Maria Ângela de Araújo Resende, especialmente em relação à bibliografia básica, que deverá ser corrigida de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). **5**

– Planilha de Desvinculação: Em conformidade com o disposto no art. 28 da Resolução nº 026, de 27 de outubro de 2021 – CONEP, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula em unidades curriculares para todos os discentes vinculados aos cursos de graduação e determina que a não realização da matrícula, exceto nos casos previstos na própria resolução, caracteriza abandono de curso e gera o cancelamento do vínculo com a UFSJ, foi apresentada a planilha de desvinculação encaminhada pela DICON. Conforme solicitação da Divisão de Controle Acadêmico, o Colegiado deferiu a desvinculação das alunas Ednea Alessandra Ribeiro de Resende, Flávia Silva de Oliveira e Maria Rita Lopes Martins, em conformidade com as informações apresentadas e com a legislação vigente. Nada mais a tratar, eu, Marcela Eduarda, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Luciani Dalmaschio

Cláudio Márcio do Carmo

Maria Ângela de Araújo Resende

Marília de Carvalho Caetano Oliveira

Natália Elvira Sperandio

Marlan Campos Reis de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/08/2026

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2026 - COLET (12.64)

(Nº do Protocolo: 23122.020074/2026-29)

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 15:57)

CLAUDIO MARCIO DO CARMO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PROMEL (13.20)

Matricula: ###441#4

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 19:04)

LUCIANI DALMASCHIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COLET (12.64)

Matricula: ###413#1

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 15:10)

NATALIA ELVIRA SPERANDIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COLET (12.64)

Matricula: ###891#0

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 19:05)

MARLAN CAMPOS REIS DE SOUZA

DISCENTE

Matricula: 2023####

Assinado digitalmente em 19/08/2026 15:35)

MARILIA DE CARVALHO CAETANO

OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO

SUPERIOR DELAC (12.21)

Matricula: ###740#8